

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS – FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria nº 531/2013



EDITAL Nº 03/2017

VESTIBULAR COMPLEMENTAR – 2017.2

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Vestibular Complementar 2017.2, destinadas aos Cursos de **Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais – Direito, Bacharelado em Educação Física e Curso Superior de Tecnologia em Marketing.**

1- DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Poderão se inscrever no Vestibular Complementar 2017.2 os candidatos cuja conclusão do Ensino Médio ou equivalente se efetive até o período de matrícula dos candidatos aprovados no referido Concurso.

1.2 Período de Inscrição:

a) Inscrição on-line: de 03 a 25/07/2017, via Internet, através do site www.fescfafic.edu.br

b) Inscrição Presencial: de 03 a 25/07/2017, na Secretaria Geral da FAFIC, das 08h às 12h.

1.3 Modalidades de Inscrição:

a) No VESTIBULAR COMPLEMENTAR TRADICIONAL, além de uma prova de Redação, o candidato fará uma prova objetiva composta de questões de múltipla escolha, abrangendo as disciplinas elencadas a seguir, conforme o curso escolhido:

CURSO	CONTEÚDO DA PROVA
Ciência da Computação, Direito e Marketing	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História Geral e do Brasil e atualidades, Geografia Geral e do Brasil e atualidades e Matemática
Educação Física	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História Geral e do Brasil e atualidades, Geografia Geral e do Brasil e atualidades, Matemática, Biologia e Química.

b) No VESTIBULAR COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO, o candidato irá utilizar o resultado do ENEM, realizado em um dos cinco últimos anos: 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.



2. DO VESTIBULAR COMPLEMENTAR TRADICIONAL (Prova presencial)

2.1 Taxa de inscrição: A taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais) a ser recolhida em qualquer agência ou correspondente bancário.

2.2 Documentação: No ato da inscrição, o candidato deve estar munido do RG e CPF.

2.3 Prazo de validade do Processo Seletivo: Válido exclusivamente para o preenchimento das vagas relativas ao segundo semestre letivo de 2017.

2.4 Manual do Candidato: O Manual, que faz parte do presente Edital, está à disposição no site: www.fescfafic.edu.br

2.5 Provas:

As provas serão realizadas nos dias **13/07/2017**, **19/07/2017** e **27/07/2017**, das 08h às 12h, na sede da FAFIC. O candidato, no ato da inscrição, agendará uma dessas três datas para realizar sua prova.

3. DO VESTIBULAR COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO (entrada com a nota do ENEM)

3.1 Poderá se inscrever para o Vestibular Complementar Simplificado o candidato que obedecer aos seguintes requisitos:

- a) ter atingido, no mínimo, a média aritmética simples de 450 pontos na soma geral das provas e da Redação do ENEM;
- b) não ter obtido nota zero na prova de Redação do ENEM.

3.2 O candidato ao Vestibular Complementar Simplificado deverá, obrigatoriamente, enviar para o e-mail: vestibular@fescfafic.edu.br ou entregar na Secretária Geral da FAFIC, até o dia 25/07/2017, em envelope assinado pelo mesmo, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF
- b) Cópia do resultado do ENEM, expedido pelo INEP/MEC, conforme o item 1.3 (letra b) deste Edital

3.3 Na falta de algum documento elencado no item 3.2 e em suas alíneas, a inscrição não será aceita.

3.4 A utilização do resultado do ENEM não isenta o candidato de ter concluído o Ensino Médio e de apresentar o respectivo certificado para a realização da matrícula.

3.5 O candidato inscrito nesta modalidade estará isento da taxa de inscrição do Processo Seletivo.



3.6 O candidato que optar pelo Vestibular Complementar Simplificado (entrada com a nota do ENEM) está dispensado de realizar as provas do Vestibular Complementar Tradicional.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. VESTIBULAR COMPLEMENTAR TRADICIONAL

4.1.1 A classificação dos candidatos será feita na ordem decrescente da média ponderada obtida nas diversas provas, até o limite de vagas oferecidas pelo curso.

4.1.2 Será eliminado da classificação o candidato que obtiver 0 (zero) na **REDAÇÃO** ou em qualquer das provas, faltar a uma delas, bem como aquele que **não atingir 30% (trinta por cento) da média obtida pelo primeiro classificado** no curso em questão.

4.1.3 Será igualmente eliminado o candidato que não tiver atingido, na prova de **REDAÇÃO, média igual ou superior a 20% (vinte por cento)** da nota do candidato de melhor desempenho nesta prova, no curso em questão.

4.1.4 Também será eliminado da classificação o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou na realização da prova e que atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de prova ou fora dela.

4.1.5 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior total de pontos na prova de **REDAÇÃO**. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de melhor desempenho nas demais provas, de acordo com a seguinte sequência:

– **Bacharelado em Ciência da Computação:** Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Geografia, História;

– **Curso Superior de Tecnologia em Marketing:** Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, História, Geografia, Língua Estrangeira;

– **Bacharelado em Educação Física:** Biologia, Química, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Matemática, Geografia, História;

– **Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito):** Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Geografia, Língua Estrangeira, Matemática.

4.2. VESTIBULAR COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO (entrada com a nota do ENEM)

4.2.1 A classificação dos candidatos inscritos nesta modalidade será feita na ordem decrescente da média aritmética simples das notas do ENEM, por área, até o limite de vagas oferecidas por cada curso.

4.2.2 Os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a) Maior número de pontos em Redação;
- b) Maior número de pontos em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias;

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS – FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria nº 531/2013



- c) Maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d) Maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias;
- e) Maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A FAFIC divulgará os resultados na **Secretaria Geral** e pelo site: www.fescfafic.edu.br.

6. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

- 19 a 21 de julho de 2017 (para os candidatos aprovados na prova do dia 13 de julho de 2017)

- 26 a 28 de julho de 2017 (para os candidatos aprovados na prova do dia 19 de julho de 2017)

- 31 de julho e 01 de agosto (para os candidatos aprovados na prova do dia 27 de julho de 2017).

- **HORÁRIO:** das 07h às 12h, na sede da FAFIC, no endereço acima. Os aprovados devem apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e os demais documentos exigidos para a matrícula, constantes do site www.fescfafic.edu.br.

Cajazeiras, 28 de junho de 2017

A handwritten signature in blue ink, reading 'Pe. Agripino Ferreira de Assis'.

Pe. Agripino Ferreira de Assis

Diretor Geral da FAFIC